



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE  
SALVATERRA

**EDITAL Nº 3/2022**  
**(Mandato de 2021-2025)**

**Ricardo Jorge Cipriano Ferreira**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, do Município de Salvaterra de Magos:

Torna público, e em conformidade com o disposto no artº 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, **que se realiza dia 22/02/2022, a sessão extraordinária deste órgão, pelas 21:00 horas**, no salão nobre da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor LoroSae, nº 2 – Salvaterra de Magos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um:** Aprovação da demonstração dos Fluxos de Caixa e autorização da integração do saldo orçamental da gerência de 2021 – Para Deliberação;

**Ponto Dois:** 1ª Revisão ao Orçamento, PPI e PPA referente ao ano financeiro de 2022 (Inclusão do Saldo da Gerência do ano de 2021) – Para Deliberação;

**Ponto Três:** Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra (Esteve Presente para Consulta Pública durante 30 dias e foi publicado em DR II Série nº 236, de 07-12-2021.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 14 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Assembleia

---

**(Ricardo Jorge Cipriano Ferreira)**